1

2

4

5

6 7

8

9 10

11

12 13

14

15

16

17

18 19

20

21

2223

24

2526

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

3738

39

40

41

42

43 44

45

46

47

48 49

50 51

52

3ª Ata da Reunião Extraordinária do CMS - Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois às dezoito horas e quinze minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduíno Taques, 445, Centro, e via on-line através da plataforma Skype, presentes os Conselheiros Titulares: Charles Renan Pinto Aurélio, José dos Passos Neto, Ana Ligia Bragueto, Cleverson Deocleciano de Toledo, Jefferson Leandro Gomes Palhão, Sueli Terezinha Mensen, Adriane do Rocio Lopes, Gizelle Aparecida Cheremeta, José Timóteo Vasconcellos Sobrinho e Maria Albertina de Miranda Soares. Conselheiros Suplentes: Thiago Bueno Silva, Maria Aparecida da Costa Silva e Debora Lee Comassetto Machado. O Presidente Jefferson Gomes Palhão abre à reunião às 18 horas e 40 minutos saudando todos os presentes. Faz a leitura da Pauta: 1.1. Apresentação do Edital de Credenciamento de Terceirização da Organização Social de Saúde (OSS) das UPAs. O Presidente Jefferson Gomes Palhão pergunta se alguém da Fundação Municipal da Saúde (FMS) sabe explicar como se deu o processo do Edital estar aberto sem passar pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). A Senhora Regina Woloch da Procuradoria fala que não possuem contratação, que ainda não possuem um contrato e que isso não é da FMS e sim da Prefeitura, para fazer um contrato de Gestão, trabalhar com a Organização Social, o processo não é uma licitação igual uma empresa terceirizada, porque é uma parceria, uma situação diferente, para ser feito, primeiro a Prefeitura verifica se existe alguma Organização Social da cidade ou do país, que teria interesse em se qualificar como Organização Social do Município, como se ganhasse um alvará, na medida em que se tenham algumas empresas com essa qualificação, ou seja, esta licença, para trabalhar aqui; a FMS estará autorizada a fazer um estudo técnico, o termo de referência, falar com o CMS, montar o contrato, ver o valor e etc. O que tem por hora, é o convite da Prefeita Municipal para que, Organizações Sociais da cidade e do país, veio pedir licença para poder trabalhar no município, por hora, não possuem nada ainda, fala que seria interessante ter consultado o CMS sobre oferecer essa licença, fala que não vai entrar no mérito, por não ser do seu departamento de trabalho, fala que até o dia 25 irá ter essa chamada para as empresas, fala que isso é mais uma Licença Administrativa do que um contrato com Secretaria de Saúde. Se tiver 20, 30 empresas, talvez 10, 12 sejam qualificadas, porém não quer dizer que venham a fazer contrato, porque vai depender do edital específico para contratar, que necessariamente, como sua opinião, deverá passar pelo CMS, por toda uma série de outras que por ventura, possa estar faltando. A Conselheira Gizelle Aparecida Cheremeta pergunta se a Procuradoria do município, ao comando da Gestora Prefeita Elizabete, pede para que sejam encaminhados os documentos de organizações como as OSS, para que tenham esse Serviço cadastrado no município de Ponta Grossa com licença de funcionamento, pergunta também como se sucedeu, se está sendo trazido para credenciamento só para ter essas empresas disponíveis, ou se já existe um planejamento em alguma área da Saúde ou do município que planeja utilizar esse tipo de serviço aqui. A Senhora Regina Woloch fala que seria mais ou menos isso, fala que no começo da Lei 866 de Licitaçãocão, quando eram feitas as tomadas de preço, não podiam participar qualquer empresa, tinha que ser realizado um cadastro prévio, é esse processo de cadastro prévio que está sendo feito agora, o Contrato de Gestão pela Legislação, só pode ser feito com empresas que tenham uma prévia qualificação, o Edital é cheio de exigências, onde a empresa tem que ter para poder fechar um contrato, a empresa tem que ter toda uma capacidade de absorção e todo um histórico de trabalho, terá uma licença para poder ter um contrato, a empresa não vai poder contratar só com o município, mas supostamente ela poderá contratar com outros órgãos públicos aqui da região da área de Saúde. A respeito da outra pergunta da Conselheira, fala que a rigor, a ideia da Gestão como um todo, é fazer contratos de Gestão, porque quando é feito um contrato de prestação de serviço, é complicado ter o servidor público, e tem muitos lugares que possuem servidores públicos (Hospital Municipal, UPA Santana), aonde serão encaixados mais servidores públicos, no contrato de Gestão, não tem esse problema, por não haver problema para a OSS, uma Organização Social, uma sociedade sem fins lucrativos, tudo que existir de lucro tem que ser

53

54 55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67 68

69 70

71

72

73 74

75

76

77 78

79

80

81

82 83

84

85

86

87

88 89

90

91

92

93

94

95 96

97

98

99

100

101

102103

104

investido na própria instituição, aonde podem ter servidores públicos, muito parecida com uma empresa público privada, não tem tanto problema ter servidor público nessa OSS, isso seria uma situação para que, tendo excelentes profissionais, se quisesse poderia continuar nesta situação, no mesmo lugar com a OSS, outra situação que se coloca, normalmente como prestador de serviço tem fins lucrativos, as vezes teve boas situações com algumas delas, porém, não tão boas com outras, com a OSS, a história de ter a Gestão e ter já uma experiência, poderia ser uma ova oportunidade de trabalho que nunca foi tentado antes, na pandemia, foi verificado que muitos lugares que tinham UPAs, principalmente com OSS, se seguraram muito bem, pela facilidade de compra e contratação, que o poder público não tem, fala que no contrato de prestação de serviço, não é possível de realizar isso, só é possível reajustar 25 pra mais e 25 pra menos, já a OSS consegue remanejar os médicos em qualquer área que atue, ela possui essa situação, sem que isso signifique quebra de contrato, foi analisado uma série de situações técnicas, jurídicas e econômicas, por esse motivo o Edital parte da Prefeita, e ela possui essa equipe, a partir do Edital e das empresas que vierem se cadastrar no município, é visível que elas possam ser úteis para servicos especiais como por exemplo, UPA Santa Paula, que hoje é uma empresa, mas pode ser um contrato de Gestão, UPA Santana, embora seja com servidores que também tem contrato de prestação de serviço médico e eventualmente o Hospital, ou o CAPs que também possui médicos terceirizados, são possibilidades, mas depende do histórico da empresa. A Conselheira Gizelle Aparecida Cheremeta pergunta quem assume os funcionários hoje, o Sistema desse sentido, a folha de pagamento desses funcionários. A Senhora Regina Woloch fala que quem dirige a Gestão é a Gestora, fala que o contrato que mais se assemelha com o contrato de Gestão foi de quando o Hospital estava nas mãos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, a Gestão é de guem tem o contrato. A Vice-Presidente Adriane do Rocio Lopes pergunta em relação à discrição do serviço que serão executados no decorrer da vigência de eventual contrato de Gestão com relação a UPA, na discrição do Edital consta como UPA Santa Paula e UPA Santana contemplados nesse Edital, mas, a UPA Santana não está adequada ainda como UPA. A Senhora Regina Woloch fala que pode demorar a ter um contrato de Gestão, fala que tem que ser colocado no Edital para que seja visto que haverá um contrato, fala que a UPA Santa Paula troca um contrato de empresa por um contrato de Gestão, a UPA Santana depende de uma série de questões para serem vistas e etc. a Vice-Presidente Adriane do Rocio Lopes fala que acredita que deveria estar de acordo com a realidade atual, por ainda não ser uma UPA, fala que tem a relação de serviços que vão ser prestados caso venha o eventual contrato. A Senhora Regina Woloch fala que é uma qualificação para os próximos quatro anos, dentro desses quatro anos é possível disso acontecer, fala que não sabe se isso será feito pela Secretária, mas em um município de fora, foram qualificadas duas UPAs que existiam e uma foi contratada por um contrato de Gestão com o objetivo de qualificar, esse contrato de Gestão tinha por objetivo cumprir todas as regras, além disso, o contratado terá que construir uma parte, pra depois ter um imóvel adequado, para por um funcionamento, não sabe se isso será colocado pela FMS, que com certeza isso será discutido futuramente, fala que isso será eventual, dentro dois próximos quatro anos, fala que se não for qualificado, não terá um contrato, mas é muito provável que UPA Santa Paula seja qualificada, por já ser terceirizada, ela terá outra terceirização, de um modelo no qual ainda não foi tentado antes. A Vice-Presidente Adriane do Rocio Lopes fala que entende, mas que mantém seu posicionamento, que o Edital deveria estar cumprido realmente com a realidade atual, em objeto e finalidade fica comprometido, porque a empresa que está ingressando não saberá dessa realidade. A Conselheira Gizelle Aparecida Cheremeta fala que no começo da fala da senhora Regina, ela fala que é simplesmente um chamamento para credenciar algumas empresas que estejam interessadas, se futuramente quiserem fazer alguma contratação, já estarão certas as empresas que poderão ser contratadas. Fala que entendeu na primeira fala que isso seria uma maneira preventiva, para que tenham um espaço maior, na segunda fala, é colocado pela senhora Regina que no Edital já está a UPA Santana, e concorda com a fala

105

106107

108

109

110

111

112

113114

115116

117

118119

120

121

122123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

da vice-presidente, onde diz que ela não é uma UPA, fala que pra ela não parece muito leal com as empresas, depois de ter um contrato credenciá-la como uma UPA, se já foram citadas as UPAs Santana e Santa Paula é por terem um deslumbre, do porque querem essas empresas, fala que não procede que estão simplesmente abrindo portas para Fala que não sabe se constava no PPA a possível implantação desse credenciamento. serviço dentro de quatro anos ou planejamento, fala que gostaria de saber se é só para credenciar essas empresas, se podemos fechar contrato ou se haverá um contrato futuramente. A Senhora Regina Woloch fala que há vigor, é um chamamento para a qualificação das empresas, mas evidente que a Prefeita só fez um decreto autorizando o município a fazer contrato de Gestão, que é o decreto municipal, por querer ter interesse em fazer contrato de Gestão, e por querer testar essa modalidade, em princípio na UPA Santa Paula, podendo sim ter a UPA Santana, não é uma coisa desleal, os contratos de Gestão, podem ser feitos com o intuito de cumprir aquelas metas do Ministério da Saúde, vistas ao credenciamento, muitos municípios apenas constroem a UPA e já dão o contrato de Gestão para essas empresas, sabem que isso pode acontecer, muitas delas iniciaram, UPAs novas, com uma clausula no contrato com as metas para que ela fosse credenciada, talvez não seja tão atrativo pegar o que já possuem, serviços que já existem, mas tem que ser dito que já existem nessa situação, a rigor, ela existe nessa situação com o objetivo de credenciá-la, ganha do Ministério da Saúde um credenciamento a partir do comprimento dos determinados requisitos que o Ministério exige para poder credenciá-la como uma UPA, para poder receber o recurso Federal, fala que optaram de por isso no Edital para facilitar a logística para as empresas. A Conselheira Gizelle Aparecida Cheremeta pede para constar em Ata, para que a Secretaria envie todo o processo a medida que ele for caminhando, fala que no dia 25 se encerram os credenciamentos com as empresas, e que fosse enviado quais empresas que mandaram as documentações, o que foi enviado, e em sequencia todo o processo que a Secretaria for fazendo, seleção das documentações, empresas que consequiram se credenciar, que seja mantido informado o Conselho, fala que o Conselho precisa saber aonde e no que estão atuando, para poder acompanhar o processo. A reunião foi encerrada às vinte horas e quinze minutos.